

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2021

1. Relatório:

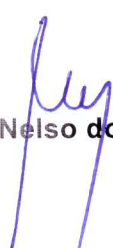
O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para contratar 01 Professor de Língua Portuguesa e 01 Professor de Língua Inglesa, ambos os cargos com carga horária de 20 horas semanais e vencimento de R\$ 1.443,08.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de março de 2021.


Ver. Nelson dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora